

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROQuarta-feira, 15 de
Outubro de 2025
SUPLEMENTO ONLINE
www.campos.rj.gov.br

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Lei nº 9.687, de 25 de setembro de 2025.

Declara de Utilidade Pública a Fundação Integrada de Pesquisa em Educação e Desenvolvimento Social - FIPEDS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Declara de Utilidade Pública a Fundação Integrada de Pesquisa em Educação e Desenvolvimento Social – FIPEDS, inscrito no CNPJ nº 34.545.599/0001-60, com sede à Rua Marechal Deodoro, 55, no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º. A fundação referida no Art. 1º. passa a gozar dos direitos e prerrogativas previstas na legislação Municipal mediante o cumprimento de suas finalidades estatutárias e no interesse público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de setembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Lei nº 9.688, de 25 de setembro de 2025.

Declara de Utilidade Pública a Fraternidade Francisco de Assis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Declara de Utilidade Pública a Fraternidade Francisco de Assis, inscrita no CNPJ nº 31.503.733/0001-72, com sede à Avenida José Alves de Azevedo, 422, no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º. A instituição referida no Art. 1º. passa a gozar dos direitos e prerrogativas previstas na legislação Municipal mediante o cumprimento de suas finalidades estatutárias e no interesse público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de setembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Lei nº 9.689, de 25 de setembro de 2025.

Declara de Utilidade Pública à Associação do Agricultor Familiar Piscicultura do Estado do Rio de Janeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Declara de Utilidade Pública à Associação do Agricultor Familiar Piscicultura do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. A instituição referida no Art. 1º. passa a gozar dos direitos e prerrogativas previstas na legislação Municipal mediante o cumprimento de suas finalidades estatutárias e no interesse público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de setembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Lei nº 9.690, de 25 de setembro de 2025.

Declara de Utilidade Pública o Grupo Integrado dos Amigos Militares e Cívicos do Brasil – AGIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Declara de Utilidade Pública o Grupo Integrado dos Amigos Militares e Cívicos do Brasil – AGIA.

Parágrafo único. A instituição referida no Art. 1º. passa a gozar dos direitos e prerrogativas previstas na legislação Municipal mediante o cumprimento de suas finalidades estatutárias e no interesse público.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de setembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

3 MOTIVOS
PARA CASTRAR
CÃES E GATOS

- ✓ Previne doenças
- ✓ Controla a população animal
- ✓ Evita abandonos

Cadastros para castrações gratuitas
podem ser feitas em
www.cczcampos.com.br

PREFEITURA DE
CAMPOS

Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Gabinete do Prefeito

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ